39ª SESSÃO ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos vinte dias de novembro de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas e trinta e um minutos e término às vinte e uma horas e vinte e sete minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva registrou a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva, Reinaldo dos Reis Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wilde Wéllis de Oliveira. Em seguida, fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: **- Projeto de Lei n° 071/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o fornecimento de cestas de Natal aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta Municipal e dá outras providências": **- Parecer Jurídico nº 091/2023**; **- Parecer Contábil nº 087/2023**, favoráveis ao trâmite do projeto; **- Requerimento n° 135/2023**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, João Marcos Macedo Silveira, José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva e Reinaldo dos Reis Silva, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do projeto; **- Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 035 e do Projeto de Lei nº 071 na pauta desta sessão. **- Projeto de Resolução nº 007/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre o fornecimento de cestas de Natal aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências". **- Parecer Jurídico nº 089/2023**; **- Parecer Contábil nº 084/2023**, favoráveis ao trâmite do projeto; - **Requerimento n° 136/2023**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, João Marcos Macedo Silveira, José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva e Reinaldo dos Reis Silva, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do projeto; **- Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 135 e do Projeto de Resolução Lei nº 007 na pauta desta sessão. - **Relatório n° 016/2023**, de autoria do Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, referente ao Procedimento n° 053/2023 - Requerimento n° 119/2023 - Informações referente a obra

de recuperação do emissário de esgoto na Rua Cesário Leopoldo próximo ao n° 621, Bairro Nova Esperança, informando que, diante das informações recebidas, o Vereador conclui pela satisfatoriedade das informações prestadas. **- Moção nº 013/2023**, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, de congratulação e aplausos à Professora/Mestre Stella Maria Gomes, em forma de reconhecimento pelo excelente trabalho como professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Piumhi. **- Ofício Diretoria n° 155/2023**, de autoria do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, senhor Eduardo de Assis, em resposta ao Ofício nº 431/2023, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Wilde Wéllis de Oliveira, no qual encaminhou o Requerimento nº 126/2023, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira e Carlos Leonel de Oliveira, os quais requereram informações sobre a melhoria na sustentação da adutora localizada próximo à MG-050, que abastece a caixa d'água da Cruz do Monte. **- Convite**, de autoria da Equipe CMEI André Mourão e dos alunos das turmas A e B, do 2º Período, para a entrega do Certificado de Conclusão da Educação Infantil, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2023, a partir das 17h45, no salão de eventos do PTC - Piumhi Tênis Clube. **- Convite**, de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social de Piumhi, para participar do passeio ciclístico pelo fim da violência contra mulheres e meninas, a ser realizado no dia 25 de novembro de 2023, a partir das 8h, saindo da Praça Padre Alberico. **- Convite**, de autoria do Presidente da Associação de Capoeira Arte e Liberdade, Antônio Glender do Nascimento, para o 18° Festival Cultural de Capoeira de Piumhi-MG, a ser realizado no dia 19 de novembro de 2023, a partir das 10h, na Quadra Poliesportiva do Instituto Perfil de Educação. **- Ofício nº 437/2023**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando a Proposição de Lei Complementar nº 008, de 14 de novembro de 2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n° 67/2019 – Estabelece normas e condições para parcelamento, ocupação e uso do solo no Município de Piumhi e dá outras providências". **- Ofício nº 438/2023**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando a Proposição de Lei nº 060, de 14 de novembro de 2023, que "Dispõe sobre desafetação e doação de bem público à Igreja Pentecostal Templo de Davi de Piumhi-MG e dá outras providências". **- Ofício nº 439/2023**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando a Proposição de Lei nº 061, de 14 de novembro de 2023, que "Dispõe sobre desafetação e doação de bem público à Igreja Assembleia de Deus Manasses e dá outras providências". **- Ofício nº 440/2023**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando a Proposição de Lei n° 062, de 14 de novembro de 2023, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros

destinados a repasse de subvenção no valor de R$308.331,00 (trezentos e oito mil, trezentos e trinta e um reais), inclusive o resíduo (juros e correção monetária) para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências". **- Ofício nº 441/2023**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Wilde Wéllis de Oliveira, reiterando o Ofício n° 425/2023, de autoria da presidência desta Casa, enviado ao senhor Eduardo Augusto Pereira Uliana, representante da equipe da Emater em Piumhi, no qual encaminhou o Requerimento n° 120/2023, de autoria do Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, protocolizado em 24/10/2023, referente à solicitação de informações para subsidiar o estudo do Projeto de Lei nº 048/2023, que "Dispõe sobre a Criação da Área de Proteção Ambiental Serras e Águas de Piumhi e dá outras providências". **- Edital de Convocação** para a 39ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **José Welington da Silva** agradeceu ao Poder Executivo a manutenção de um bueiro na esquina da Rua Joaquim Beijo com a Rua Juiz de Fora. No **GRANDE EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** criticou a proposta de congelamento dos salários dos servidores públicos estaduais enviada pelo Governador de Minas Gerais para sanar a dívida fiscal do Estado e sugeriu o envio de um documento solicitando a intervenção dos deputados federais e estaduais sobre a questão. Solicitou que a Câmara cobrasse celeridade da EMATER-MG para a resposta a um requerimento enviado à entidade sobre o projeto de lei que cria a APA Serras e Águas de Piumhi, argumentando que a demora na resposta travou a continuidade dos estudos técnicos relativos ao projeto. Apresentou a Indicação 286/2023, que solicita repasse em forma de assistência financeira complementar (AFC) para os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate a endemias, e o Requerimento 141/2023, solicitando que o Prefeito informe se foi repassado ao Município o incentivo financeiro do Fundo Nacional de Saúde referente à AFC. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** criticou o Regime de Recuperação Fiscal proposto pelo Estado e sugeriu a união de forças contra o Governador Romeu Zema. Também falou sobre os esforços para transformar em Campus o IFMG Campus Avançado Piumhi e solicitou o apoio dos demais vereadores para acompanhar a situação junto ao Diretor Humberto Melo. Em aparte, os Vereadores **José Welington** e **Gilvan** também criticaram a proposta de congelamento do salário dos servidores públicos como solução para a dívida pública estadual e declararam apoio aos funcionários. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** declarou apoio à causa dos servidores do Estado e cobrou esforços dos deputados que receberam votos de eleitores piumhienses. Solicitou ao Poder Executivo a fiscalização da vegetação alta em canteiro na Avenida Dario de Melo e de veículos abandonados na Rua José Antônio da Costa. Pediu agilidade na obra do SAAE na Rua Cândido Prado. Relatou visita à cidade de São Sebastião do Paraíso e mencionou a presença de brinquedos

adaptados para crianças com deficiência em um parquinho na cidade, relembrando uma indicação na qual solicitou a instalação de brinquedos adaptados no parque da Praça Guia Lopes. Solicitou a manutenção da rua onde se situava o antigo canil. Encerrou mostrando um convite da Igreja Cristã Maranata para um evento no próximo dia 26. O Vereador **Reinaldo dos Reis Silva** disse que acompanha a luta dos funcionários públicos estaduais contra o regime de recuperação fiscal, afirmou que o Deputado Coronel Sandro é contra o projeto e elogiou a iniciativa dos vereadores em contatar os deputados para apoiar a causa dos servidores. Ressaltou a importância do funcionalismo público para a qualidade de vida em Minas Gerais e que conta com a colaboração de todos os deputados estaduais contra o congelamento de salários. Na **ORDEM DO DIA**: **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 135/2023**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, João Marcos Macedo Silveira, José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva e Reinaldo dos Reis Silva, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 071/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o fornecimento de Cestas de Natal aos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta Municipal e dá outras providências". Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Após a aprovação do Requerimento, o Presidente informou que o Regimento Interno, no artigo 166, combinado com o artigo 62, inciso III, permite a emissão de pareceres verbais quando a matéria for incluída em regime de urgência especial. Assim, solicitou a manifestação das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Lei nº 071/2023, começando pelo parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Gilvan Antônio da Silva. O Vereador fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de Lei nº 071/2023 e seguindo os termos constantes nos Pareceres Jurídico e Contábil, manifesto favoravelmente à tramitação do referido projeto, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão. O Presidente Reinaldo dos Reis Silva e o Vice-Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 071/2023. Em seguida, o Presidente solicitou ao Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador João Marcos Macedo Silveira, que emitisse parecer sobre o Projeto. O Vereador fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de Lei nº 071/2023 e seguindo os termos constantes nos Pareceres Jurídico e Contábil, manifesto favoravelmente à tramitação do referido projeto, no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro". Procedeu-se aos votos dos

demais membros da Comissão. O Presidente Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente Carlos Leonel de Oliveira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, do Projeto de Lei nº 071/2023. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 071/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o fornecimento de Cestas de Natal aos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta Municipal e dá outras providências". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca da matéria. A Assessora Jurídica Jaqueline Aparecida de Souza apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 136/2023**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, João Marcos Macedo Silveira, José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva e Reinaldo dos Reis Silva, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Resolução nº 007/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre o fornecimento de cestas de Natal aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências". Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Após a aprovação do Requerimento, o Presidente informou que o Regimento Interno, no artigo 166, combinado com o artigo 62, inciso III, permite a emissão de pareceres verbais quando a matéria for incluída em regime de urgência especial. Assim, solicitou a manifestação das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Resolução nº 007/2023, começando pelo parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Gilvan Antônio da Silva. O Vereador fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de Resolução nº 007/2023 e seguindo os termos constantes nos Pareceres Jurídico e Contábil, manifesto favoravelmente à tramitação do referido projeto, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão. O Presidente Reinaldo dos Reis Silva e o Vice-Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 007/2023. Em seguida, tendo em vista que o Secretário/Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador João Marcos Macedo Silveira, é coautor do Projeto de Resolução nº 007/2023, o Presidente solicitou ao Suplente da Comissão, Vereador José Welington da Silva, que emitisse parecer sobre o Projeto. O Vereador fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de

Resolução nº 007/2023 e seguindo os termos constantes nos Pareceres Jurídico e Contábil, manifesto favoravelmente à tramitação do referido projeto, no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão. O Presidente Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente Carlos Leonel de Oliveira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, do Projeto de Resolução nº 007/2023. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre o fornecimento de cestas de Natal aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca da matéria. A Assessora Jurídica Jaqueline Aparecida de Souza apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. No **USO DA PALAVRA**: O cidadão **Antônio Glender**, morador da Rua Conselheiro Lafaiete, relatou problemas com o trânsito nos cruzamentos do viaduto próximo ao trevo do Posto Centenário e a erosão em pontos da rodovia. Relatou também que a trincheira construída no local não conta com proteção adequada, o que pode causar acidentes, e, durante as chuvas, recebe sedimentos que são transportados pela água para um córrego próximo. Solicitou que os problemas fossem documentados junto ao órgão competente e afirmou que, devido à situação, uma casa construída em seu tereno apresentou rachaduras e danos no telhado. O Vereador João Marcos solicitou que as fotos do local fossem enviadas aos demais vereadores. A cidadã **Elizabeth Lima Costa** criticou o regime de recuperação fiscal do Governo Estadual e as atitudes do governador Romeu Zema para reduzir a dívida do Estado. Argumentou que o regime trará a precarização do serviço público e se disse satisfeita por constatar o apoio dos vereadores à causa dos funcionários. A cidadã **Mirela Herreira Neto** também demonstrou insatisfação com o regime de recuperação fiscal, em especial o congelamento dos salários, a suspensão de concursos públicos e nomeações, a privatização de empresas estatais e a restrição a investimentos públicos. Solicitou aos vereadores que peçam aos deputados estaduais para reprovarem a proposta do governo, frisando que a economia da cidade será afetada diretamente. A cidadã **Renata Soares Figueiredo Costa** declarou satisfação com o posicionamento dos vereadores a favor dos servidores públicos estaduais, criticou as propostas do regime de recuperação fiscal e solicitou a conscientização da população a respeito dos impactos do regime. O cidadão **Jaderson Ferreira de Souza** defendeu o diálogo com o Governo Federal a respeito da dívida do Estado com a União e criticou a isenção de impostos oferecida pelo Governador

Romeu Zema aos donos de locadoras de automóveis. Mencionou o trabalho da Emater-MG no município como exemplo dos possíveis prejuízos do congelamento dos salários dos servidores públicos estaduais. Solicitou o apoio dos vereadores aos funcionários do Estado. A cidadã **Rosélia Silveira** argumentou que o regime de recuperação fiscal comprometeria possíveis benefícios para a cidade e sugeriu a produção de um documento unificado com outras casas legislativas para se manifestar a indignação dos municípios da região com as propostas do Governo do Estado. Mencionou os danos causados pela pandemia de Covid-19 aos direitos dos funcionários públicos e alegou que o regime afetaria também os recursos enviados ao Município. No espaço reservado à palavra do cidadão **Onorvino Junio Costa**, foram mostrados vídeos de discursos contrários ao regime de recuperação fiscal, proferidos na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** criticou o Governador Romeu Zema e cumprimentou os servidores presentes na sessão. Exaltou o trabalho das mulheres, em especial da Assessora Jurídica da Câmara, Jaqueline Aparecida de Souza. O Vereador **Reinaldo dos Reis Silva** cumprimentou os cidadãos que fizeram uso da palavra e elogiou os esforços do presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Estadual Luiz Tadeu Martins, em busca de soluções políticas para o funcionalismo público estadual. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.